



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

"Extingue e cria Cargos em Comissão"

Retirado de pauta pelo proponente

27/11/2024

Art. 1º - Fica **criado** 1 (um) cargo em comissão de **Diretor Geral de Obras, Urbanismo, Interior e Serviços Públicos CC-4,5**, do anexo V da Lei Municipal nº 405, de 1991 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão (Anexo IV da referida legislação), previsto no art. 18. O quadro será alterado conforme anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica **criado** 1 (um) cargo em comissão de **Diretor de Serviços Urbanos, CC-3,75**, do anexo V da Lei Municipal nº 405, de 1991 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão (Anexo IV da referida legislação), previsto no art. 18. O quadro será alterado conforme anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica **criado** 1 (um) cargo em comissão de **Diretor de Serviços Rodoviários e Interior, CC-3,75**, do anexo V da Lei Municipal nº 405, de 1991 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão (Anexo IV da referida legislação), previsto no art. 18. O quadro será alterado conforme anexo I desta lei.

Art. 4º - Fica **criado** 1 (um) cargo em comissão de **Diretor das Atividades da Agricultura e Meio Ambiente, CC-3,75**, do anexo V da Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

Municipal no 405, de 1991 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão (Anexo IV da referida legislação), previsto no art. 18. O quadro será alterado conforme anexo I desta lei.

Art. 5º - Fica **criado** 1 (um) cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, CC-3,75**, do anexo V da Lei Municipal no 405, de 1991 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão (Anexo IV da referida legislação), previsto no art. 18. O quadro será alterado conforme anexo I desta lei.

Art. 6º - Fica **extinto** do Quadro de Cargos e Comissões, Anexo V, da Lei Municipal nº 405, de 1991 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), o cargo em comissão de função de Coordenador das Atividades da Agricultura, (CC-4).

Art. 7º - Fica autorizado aos servidores ocupantes destes cargos dirigir veículos no desempenho dos trabalhos.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento de 2024.

Art. 9º - Ficam extintos, como medidas compensatórias, o cargo de Coordenador das Atividades da Agricultura, 05 cargos de Oficial Administrativo e 01 cargo de Almoxarife.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA
FRANCISCA, aos 08 de novembro de 2024.


OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

ANEXO I

ANEXOIV da LEI MUNICIPAL nº405 de 1991			
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS			
CARGO/FUNÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO CC	CÓDIGO FG/GF
Diretor Geral de Obras, Urbanismo e Interior	01	CC- 4,5	---
Diretor de Serviços Urbanos	01	CC - 3,75	---
Diretor de Serviços Rodoviários de Obras e Interior	01	CC -3,75	---
Diretor da Central de Compras, Licitações e Contratos	01	CC-4,5	---
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	01	CC -3,75	---
Diretor das Atividades da Agricultura e Meio Ambiente	01	CC- 3,75	---
Coordenador do CMD	01	CC-2	
Chefe de Equipe	05	CC - 3	FG - 3
Chefe do Posto de Saúde	01	CC - 3	FG - 3
Chefe de Gabinete	02	CC - 2	-
Diretor da Assistência Social	01	CC - 2	FG - 2
Chefe de Núcleo	01	-	FG - 5
Chefe de Turma	02	-	FG - 2
Assessor Jurídico	01	CC - 6	---
Chefe da Procuradoria do Município	01	---	FG -4

ANEXO V da LEI MUNICIPAL nº405 de 1991			
TABELA DOS CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS			
I – Cargos de Provimento Efetivo		II – Cargos em Comissão	
CÓDIGO	COEFICIENTE	CÓDIGO	COEFICIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

		CC-1	2,00
02	1,60	CC-2	3,00
03	1,65	CC-3	3,50
04	1,80	CC-3,5	4,50
05	2,00	CC-3,75	5,00
06	2,20	CC-4	5,50
		CC-4,5	6,50
		CC- 5	9,00
		CC- 6	13,00
07	2,40	III – Funções Gratificadas	
08	2,70	CÓDIGO	COEFICIENTE
09	3,20	FG-1	1,00
10	4,00	FG-2	1,50
11	7,50	FG-3	1,75
12	9,00	FG-3,50	2,25
13	13,00	FG-4	2,75
		FG-5	3,50
		FG-6	6,50